

Ofício 074 / 2016

Brasília-DF, 26 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Deputado Distrital

Encaminhamos em anexo o memorando nº 084/2016 – U. PED/HRG, protocolado no Sindicato dos Médicos do Distrito Federal – SindMédico-DF no dia 25/07/2016, referente à denúncia da Unidade de Pediatria do Hospital Regional do Gama – HRG, para providências julgadas necessárias.

Contando com a atenção de V. S a., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Presidente SindMédico-DF Marcos Gutemberg Fialho da Costa

Gutemberg Fialho

Presidente do SindMédico-DF

Exmo. Sr.

Dep. Wellington Luiz

MD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde

Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, gabinete 11 – 3º andar

BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Hilton Kazuo S. Kawashita Assistente Legislativo Matricula: 12321



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES HOSPITAL REGIONAL DO GAMA – HRG UNIDADE DE PEDIATRIA Recebemos 25 de Soussoda 2016

MEMORANDO

N°. 084/2016 - U. PED /HRG

Gama, 25 de julho de 2016.

Para: Sindicato dos Médicos - DF

- 1. A unidade de Pediatria do HRG (UPED-HRG) dispõe atualmente de 8 médicos-pediatras que efetivamente participam de escala de plantões em pronto-socorro. Sofremos uma drástica redução de carga horária devido às restrições médicas, que impedem profissionais de atuarem em emergência, remoções de profissionais feitas à revelia dessa Chefia, para o serviço do HRSM (Santa Maria) e solicitações de exonerações. Desses 8 médicos remanescentes, temos 2 que cumprem 40 horas semanais e 6 cumprindo 20 horas semanais no PSI, o que perfaz um total de 198 horas semanais. Necessitamos de 744 horas semanais ou 37 médicos de 20 horas para que possamos efetivamente ter o serviço funcionando com as mínimas condições necessárias para atender a grande demanda dessa unidade, que além da população do Gama atende também todas as cidades do chamado Entorno Sul, perfazendo mais de 20 cidades.
- 2. Nas condições atuais o PS infantil do HRG (PAI) não tem profissionais Médicos Pediatras em número suficiente para manter o atendimento completo durante todos os períodos, havendo diversos horários com apenas um ou nenhum plantonista no serviço, tornando inviável o atendimento aos pacientes de menor risco e algumas vezes sendo necessário convocar médicos de outras especialidades para atender emergências por indisponibilidade de Pediatra no plantão.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES HOSPITAL REGIONAL DO GAMA – HRG UNIDADE DE PEDIATRIA

- 3. Os fins de semana estiveram funcionando com apenas um plantonista para atender emergências, não sendo possível escalar um médico para o atendimento dos casos de menor gravidade, sendo que estes pacientes estavam sendo encaminhados para outras unidades da Rede Pública, gerando uma sobrecarga ainda maior nas outras unidades. Porém, com o fim dos contratos temporários, e com a carga horária que temos disponível não está sendo possível escalar sequer 1 médico em todos os horários nos fins de semana, prejudicando ainda mais as internações devido à falta de assistência ou acompanhamento a estes paciente.
- 4. Seriam necessárias mais 546 horas semanais ou 29 médicos de 20 horas para recompor a escala, já contando com as folgas, licenças e férias.
- 5. Teremos dessa forma, muitos períodos sem plantonistas, o que impede que ocorram internações sob pena de ficarem pacientes internados sem Pediatra que os acompanhe, levando assim, a um inevitável fechamento do serviço de Pediatria do HRG.
- Já foram enviados diversos documentos informando a atual situação às Direções anteriores, CRM, Sindicato dos Médicos e Ministério Público.
- 7. A SES-DF enviou desde o ano de 2015 apenas 4 profissionais advindos do novo concurso público, no entanto, nesse mesmo período, removeu à revelia dessa Coordenação, mesmo com manifestação contrária, 3 médicas para a Unidade de Santa Maria, não sendo, dessa forma, suprida a demanda inicial.

Recebenios Em, 25 de 500 de 2006



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES HOSPITAL REGIONAL DO GAMA – HRG UNIDADE DE PEDIATRIA

8. Informo, portanto, a esse Sindicato, que a partir de agosto de 2016, a Unidade de Pediatria desse nosocômio não dispõe mais de efetivo para dar continuidade à escala de plantões, deixando sem assistência pediátrica vários períodos de atendimento.

9. Solicito providências urgentes junto à SES – DF a fim de que seja evitado esse desastroso fato.

Respeitosamente,

Dr. Marcelo Feitoza Soares Coordenador U.PED/HRG Mat. 154.197-8 SINDMÉDICO-DF

Recebemos Em, 25 do FOLHO do ZOLA